

**GOVERNO E FINANÇAS****UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 21/2020**

Os contribuintes abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS, por este edital expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
9.369-0/2018	ADVANTEC MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
2.812-2/2020	RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 16 de março de 2020
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 22/2020**

Os contribuintes abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS, por este edital expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
32.984-5/2019	MBA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
38.617-5/2019	TSURT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
38.358-6/2019	CIBAM ENGENHARIA EIRELI - EPP

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 16 de março de 2020
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

IPREJUN**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2020**

PROCESSO Nº: 4.862-5/2020-1
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP
CNPJ Contratante: 05.507.216/0001-61
CNPJ Conveniada: 00.360.305/0001-04
Conveniada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Consignação em folha de pagamento de valores referentes à mensalidade em favor do conveniado e descontos de compromissos assumidos com a intermediação desta, por servidores ativos, inativos e pensionistas do contratante.
Fundamento Legal: Decreto 25.393 de 17 de novembro de 2014 e alterações posteriores. Ato Normativo nº 04 de 18 de março de 2015.
Data de Assinatura: 27/02/2020

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE

ATO NORMATIVO Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2020

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 56 inciso II e IX da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

Considerando as disposições da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, relativas a infecção humana pelo coronavírus (COVID-10);

Considerando as Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

IPREJUN

Considerando o Decreto nº 28.909, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o decreto de estado de atenção no município de Jundiá;

Considerando o Decreto nº 28.910, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19;

Resolve disciplinar o atendimento prestado pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiá, conforme segue:

Art. 1º - O recadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas nascidos nos meses de março, abril e maio, realizado nas agências do Banco Bradesco, está suspenso pelo período de 90 (noventa) dias, sem implicar na suspensão do pagamento dos benefícios, prevista no Decreto Municipal nº 28.234 de 04 de junho de 2019.

Art. 2º - O atendimento presencial está suspenso. Estão mantidos os atendimentos via telefone, e-mail e canais digitais.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 215, SEI 0085956 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa B2 Telecomunicação Ltda. Processo SEI CIJ.02073/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 154/2020. Objeto: Fornecimento de equipamentos e prestação de serviço para solução de comunicação unificada, incluindo serviços de voz corporativo, gateways de voz, interface celular, terminais de voz, serviços de tarifação, serviço de videoconferência, mobilidade e terminais de videoconferência, atrelado a serviços de gerenciamento e monitoramento para eficiência de suporte e controle de toda a operação referentes ao Lote 02 do Pregão Presencial nº: 154/2020, conforme especificações definidas e demais condições do Termo de Referência, Anexo I. Valor Global: R\$1.653.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil reais). Vigência: 02 (dois) anos a partir do Termo de Aceite final dos serviços. Assinatura: 17/03/2020.

Jundiá, 17 de março de 2020.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS**

Processo nº 001/2019
Termo Aditivo I
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP
Contratada: MRP COM EDUCAÇÃO E PROFISSÃO EIRELLI
Objeto: Prestação de serviços consistentes em ministrar cursos de informática (Word, Power Point, Excel Intermediário e Excel Avançado) para servidores da Prefeitura de Jundiá.
Assinatura: 12/02/2020
Assunto: Acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 07/2019, referente a aumento quantitativo de seu objeto (acréscimo de 1 turma de Excel intermediário).

Silas Alves Feitosa
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL Nº 79, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/02/2020.

Autuada: BANCO BRADESCO S.A.